



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Conselho Municipal de Segurança Pública da Região Centro-Sul
â?? CONSEP de Juiz de Fora, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº
38.418.948/0001-34, cuja finalidade destina-se ao fortalecimento da segurança pública no município,
por meio de repasse da aplicação dos recursos em benefício do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

